

## REGULAMENTO

O presente regulamento possui a finalidade de disciplinar a promoção que será promovida pela **ALIANCA TECNOINFO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.845.592/0001-69**, com sede à RUA MARIA DIAS HOG 620, no Estado de SÃO PAULO, CEP 07085-035, doravante denominada **CONTRATADA**, e qualifica-se como parte integrante do Contrato de Prestação de Serviço de Telecomunicações ofertado pela empresa.

O **CONTRATANTE** que adquirir as promoções regulamentadas neste instrumento, declara estar ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação da promoção, estará anuindo a todas as disposições deste documento e dos demais documentos que a integram, declarando ter lido e compreendido todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as suas disposições.

### I - DA PROMOÇÃO “(ALIANÇA SUPER TOP)” , “(PREMIUM)” e “(ECONÔMICO)”

1. A presente promoção consiste na contratação de planos de internet por valor promocional durante os 3 (três) primeiros meses da prestação do serviço, após os quais a mensalidade passará ao seu valor usual, nos seguintes termos:

**A) Plano [SUPER TOP]:** 850MB por R\$59,99 durante os 03 TRES primeiros meses e R\$119,99 a partir do 91º (NONAGESIMO PRIMEIRO DIA).

1. Os equipamentos necessários à prestação dos serviços serão disponibilizados por meio de comodato.
2. Os valores acima já contemplam os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o serviço.
3. O presente regulamento será anexado ao Contrato de Prestação de Serviços que eventualmente venha a ser firmado, vinculando-se integralmente a ele, confirmando, assim, a opção selecionada pelo cliente.
4. O presente plano contempla em sua agregação aplicativo “Via livros” e aplicativo de TV “Y-Play” validos para uso por 12 meses em regime de fidelidade conforme item **V** do regulamento.

**B) Plano [PREMIUM]:** 600MB por R\$ 99,99 por 12 meses com fidelidade.

- 1) Os equipamentos necessários à prestação dos serviços serão disponibilizados por meio de comodato.
- 2) Os valores acima já contemplam os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o serviço.
- 3) O presente regulamento será anexado ao Contrato de Prestação de Serviços que eventualmente venha a ser firmado, vinculando-se integralmente a ele, confirmando, assim, a opção selecionada pelo cliente.
- 4) O presente plano contempla em sua agregação aplicativo “Via livros” e aplicativo de TV “Y-Play” validos para uso por 12 meses em regime de fidelidade conforme item **V** do regulamento.

**C) Plano [ECONÔMICO]:** 300MB por R\$ 89,99 por 12 meses com fidelidade.

- 1) Os equipamentos necessários à prestação dos serviços serão disponibilizados por meio de comodato.
- 2) Os valores acima já contemplam os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o serviço.
- 3) O presente regulamento será anexado ao Contrato de Prestação de Serviços que eventualmente venha a ser firmado, vinculando-se integralmente a ele, confirmando, assim, a opção selecionada pelo cliente.
- 4) O presente plano contempla em sua agregação o aplicativo “Via livros”, validos para uso por 12 meses em regime de fidelidade conforme item **V** do regulamento.

## **II - DA VALIDADE DA PROMOÇÃO**

5. A presente promoção, com todas as suas especificações, possuirá validade a partir do dia 01/04/2025, não possuindo data limite e podendo ser finalizada a qualquer momento à critério exclusivo da **ALIANÇA TECNOINFO LTDA** mediante divulgação.

### 6. III - DA DIVULGAÇÃO

6. A **ALIANÇA TECNOINFO LTDA** divulgará o presente regulamento em seu site [www.aliancanet.net.br](http://www.aliancanet.net.br), a fim de que as informações aqui contidas sejam de acesso fácil e amplo a todos os eventuais **CONTRATANTES**.

### IV - DA ELEGIBILIDADE

7. São elegíveis à presente promoção apenas novos **CONTRATANTES** (pessoas físicas dentro da área de atuação **da ALIANÇA TECNOINFO LTDA**). Para novas contratações, o valor promocional é de R\$ 59,99 pelos primeiros 3 meses. Clientes já ativos permanecem com o valor de R\$ 119,99.

### V- DA FIDELIZAÇÃO

8. A adesão à presente promoção implica na celebração de um Contrato de Permanência com período mínimo de 12 (doze) meses, condicionando o benefício ofertado à fidelização do(a) participante ao plano vigente. Caso o(a) participante opte por rescindir o contrato ou alterar o plano antes do término do período de fidelização acordado, haverá a cobrança de multa compensatória, proporcional ao tempo restante do contrato, conforme previsto nas condições do Contrato de Permanência.

9. A multa será calculada com base no valor dos benefícios concedidos até o momento da rescisão, respeitando os limites legais aplicáveis. Essa cláusula é essencial para a concessão dos benefícios promocionais, e sua aceitação implica a adesão integral aos termos do contrato de permanência e condições específicas do plano escolhido.

### VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. Os benefícios concedidos aos clientes que aderirem a **PROMOÇÃO** do plano escolhido são pessoais e intransferíveis.

11. As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionadas por meio da aplicação do presente regulamento, serão dirimidas pela empresa
  
12. **ALIANCA TECNOINFO LTDA**, através do telefone **(11) 2855-3042** ou e-mail **comercial@aliancanet.net.br**.
  
13. A adesão à promoção implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, das políticas e procedimentos da **ALIANCA TECNOINFO LTDA**, das disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia, Contrato de Comodato, de Permanência, Termo de Adesão e seus anexos.
  
14. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da **ALIANCA TECNOINFO LTDA**, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços e tarifas pela prestação do serviço pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, a **ALIANCA TECNOINFO LTDA** poderá revogar as promoções descritas nesse regulamento.
  
15. Na hipótese de assinante não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente ou no caso de desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel, a **ALIANCA TECNOINFO LTDA** está autorizada a, de forma imediata e independente de notificação ao assinante, tomar as seguintes providências:
  - (I) apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis; (II) tomar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos na forma deste Regulamento; ou, ainda, rescindir o Contrato imediatamente, devendo o **CLIENTE**, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa prevista, conforme a situação existente.

Nosso maior valor  
é ter você conosco, **sempre!**



16. As partes elegem o foro da comarca de Itaquaquetuba, estado de São Paulo, para dirimir eventuais conflitos, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**ASSINATURA:**

Aliança N

**PRESTADORA:**

---

**ALIANCA TECNOINFO LTDA**

**CNPJ:**

**11.845.592/0001-69**

## Página de assinaturas

Alianca N

**Alianca Net**

Alianca Tecnoinfo Ltda-Me Signatário